



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 3566/09
PLL Nº 160/09**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER Nº 322 /10 – CCJ
À EMENDA Nº 01**

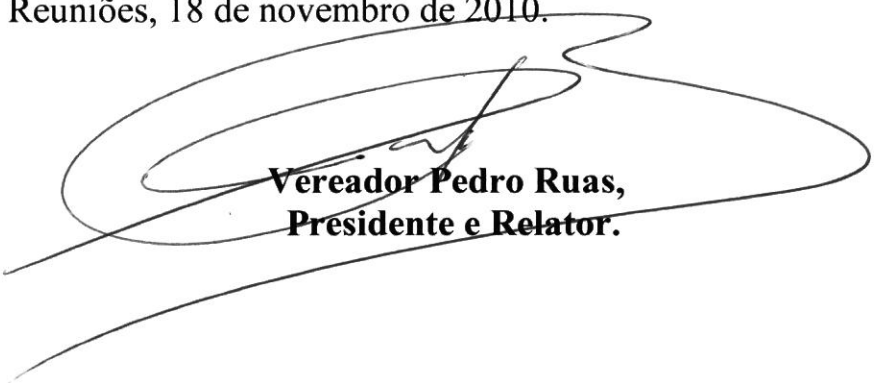
Institui o Programa de Prevenção e Combate às Drogas, a ser implementado nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino, revoga a Lei nº 8.542, de 4 de julho de 2000, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 01, de autoria do vereador Raul Torelly, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

O Projeto foi emendado, fls. 53, adaptando-o ao Parecer Prévio da Procuradoria da Casa e Pareceres das demais Comissões.

Assim sendo, manifestamo-nos, s.m.j., pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2010.



**Vereador Pedro Ruas,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 3566/09
PLL Nº 160/09
Fl. 2**

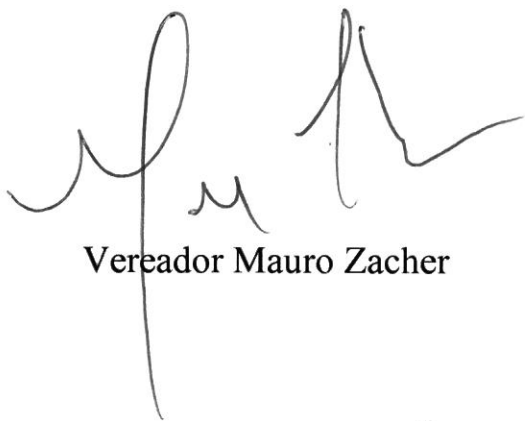
**PARECER Nº 322/10 – CCJ
À EMENDA Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 30-11-10


Vereador Reginaldo Pujol Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz


Vereador Waldir Cañal